

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 320 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Un
versidade Federal do Pará e o Instituto
Nacional de Colonização e Reforma Agrá
ria (INCRA).

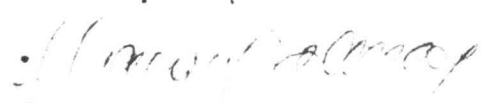
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso
das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e
em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses
são realizada no dia 12 de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Un
versidade Federal do Pará e o Instituto Nacional
de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), visando
a utilização de estudantes para exercerem ativida
des junto à Coordenadoria Regional do Norte, de
conformidade com o que consta do Processo nº
012084/75.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12
de setembro de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ltd.